

Colisão entre veículos mata criança no Norte Pioneiro

Homem é apreendido com drogas e armas em Wenceslau Braz

[JACAREZINHO]

Programa Tendas Itinerantes leva serviços médicos a Vila São Pedro

[MORADIA]

Jaguariaíva recebe programa do Governo “Escrituração Direta”

[SAÚDE]

Prefeitura de Tomazina promove “Projeto Pilates”



[MEIO AMBIENTE]

Procurador-geral de Justiça participa de reunião com Gaema e autoridades do Norte Pioneiro

Objetivo do encontro foi apresentar o plano regional, que trata de loteamentos rurais, chacreamentos irregulares/ clandestinos e debater sobre a recomendação expedida pelo MPPR

[CAPACITAÇÃO]

Carreta do Conhecimento ministra curso de “Noções de Mecânica de Motocicletas” em W. Braz



Projeto pretende levar qualificação profissional de qualidade para população brazense

TJPR mantém pena de 9 anos para indivíduo que filmou crianças em situações eróticas em Carlópolis



Acesse a Folha na internet, folhaextra.com

ACESSE-ME



[INVESTIMENTOS]

Salto do Itararé recebe veículos para agregar frota municipal

Novas aquisições se deram através do Governo do Estado e indicações de deputados

[SAÚDE]

Prefeitura de Tomazina promove “Projeto Pilates”

Ação visa estimular a circulação, melhorar o condicionamento físico, a flexibilidade, o alongamento e o alinhamento postural dos participantes

Daniele Caetana

Na tarde desta segunda-feira (04), o município de Tomazina realizou a inauguração do “Projeto Pilates”.

As aulas foram ministradas pela Orientadora Social e Fisioterapeuta Kelly Ticiany Richter e o Grupo Terapêutico Entre Elas e Eles, com a psicóloga Francielle Oliveira, no Bairro do Germino.

O projeto é realizado pela prefeitura municipal de Tomazina através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS e CREAS). A ação é preferencialmente para usuários do Cadastro Único e as aulas são realizadas uma vez por semana com as profissionais citadas acima.

A ação, atualmente, contempla mais de 100 idosos da área urbana e, agora, está sendo estendida para os bairros rurais do município como Sapé, Barro Preto, Germino, além de outros que ainda serão atendidos com o projeto.

O método pilates consiste num conjunto de exercícios que podem ser combinados de diversas formas, com o auxílio ou não de alguns equipamentos. O objetivo é ensinar os praticantes a controlar o seu corpo de maneira completa com uma conexão direta com a mente. Os exercícios trabalham com a contração e força dos músculos, além de sua flexibilidade. Com isso, as fibras musculares são rompidas e reconstruídas, possibilitando a troca de massa gorda por muscular e um melhor contorno corporal.

A equipe do Centro agradece o prefeito, Flávio Zanrosso e o vice-prefeito, Rodrigo Faria, pelo apoio e prontidão com o projeto.

Para mais informações a respeito do projeto, pode-se entrar em contato com a equipe responsável através do telefone/WhatsApp (43) 99347027.



Programa Tendas Itinerantes leva serviços médicos a Vila São Pedro

Ação visa levar atendimento aos moradores do respectivo bairro e incentivar a população a manter os devidos cuidados com a saúde

Daniele Caetana com Assessoria



No último sábado (02), o programa Tendas Itinerantes da Saúde, realizado pela secretaria municipal de Saúde de Jacarezinho, começou uma nova etapa de atendimento na Praça Guadalajara, na Vila São Pedro.

Na oportunidade, as equipes de saúde fizeram aferição arterial, aferição de glicemia, orientações sobre saúde bucal, orientações da Vigilância Sanitária e Agentes Comunitários de Saúde, vacinação e atualização do cadastro de pacientes que precisam de cirurgias de ortopedia, neu-

rologia, cardiologia e endocrinologia.

O objetivo da ação é levar atendimento aos moradores do respectivo bairro e incentivar a população a manter os devidos cuidados com a saúde. “Tivemos uma participação popular muito boa e o saldo é excelente. Seguimos com uma gestão sempre muito próxima do cidadão, que realiza constantes ações nos bairros e se mantém aberta ao diálogo e atenta às necessidades da comunidade”, comenta o prefeito Marcelo Palhares, que esteve presente na ação.

[INVESTIMENTOS]

Salto do Itararé recebe veículos para agregar frota municipal

Novas aquisições se deram através do Governo do Estado e indicações de deputados

Daniele Caetana

Na última semana, o prefeito, Paulo Sergio Fragoso, mais conhecido como Paulinho, juntamente com o vice-prefeito, Claudeci José De Oliveira e vereadores estiveram na cerimônia de entrega de novos veículos para agregar a frota municipal.

Os veículos foram adquiridos através do Governo do Estado e indicações de depu-

tados sendo um caminhão baú indicado pelo deputado estadual Francisco Buhner; um caminhão pipa indicado pelo deputado estadual Tiago Amaral; um caminhão basculante indicado pelo deputado federal Diego Garcia.

“Sempre busco o melhor para todos e com toda a certeza esses veículos, que já compõe a frota municipal, irão trazer muitas melhores para toda a



população. Quero aqui agradecer a toda a minha equipe que sempre batalha nos projetos para atender em tempo hábil todas as demandas. Parabenizar o Governador Ratinho Júnior que está

sempre nos atendendo e destinando recursos a Salto do Itararé e aos deputados pela prontidão e atenção com nosso querido município. Com o apoio de toda a população que sempre confiou em nosso tra-

balho, neste semestre foram milhões investidos em Salto do Itararé em todas as áreas, trazendo cada dia mais qualidade de vida ao povo saltense”, disse Paulinho.

[MORADIA]

Jaguariaíva recebe programa do Governo “Escrituração Direta”

Oportunidade destinou-se, principalmente, aos antigos mutuários que já quitaram seus imóveis, mas que até hoje não possuíam escritura definitiva

Daniele Caetana com Assessoria

Na última semana, o município de Jaguariaíva realizou o lançamento do programa Escrituração Direta, realizado pelo Governo do Estado via Cohapar.

O evento foi produzido no departamento de Ensino Profissionalizante, contando com a presença de secretários

municipais, coordenadores estaduais e regionais da Cohapar, além de famílias interessadas no programa. O lançamento ocorreu depois do anúncio, via estado, de mais 358 unidades habitacionais para Jaguariaíva.

A ocasião destinou-se, principalmente, aos antigos mutuá-

rios que já quitaram seus imóveis, mas que até hoje não possuíam escritura definitiva. Após a abertura dos trabalhos, teve início as orientações aos interessados presentes, que terão de forma mais facilitada a obtenção da escritura definitiva de seus imóveis.



[ESCRITURAÇÃO DIRETA]

A Escrituração Direta é um programa para a emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública, com baixo custo das casas financiadas pela

Cohapar. Para garantir a segurança jurídica dos envolvidos, a companhia substitui os Contratos Particulares de Promessa e/ou Compra e Venda

por Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública, conforme estabelecido pela Lei Federal 4.380, de 21 de agosto de 1964

[CAPACITAÇÃO]

Carreta do Conhecimento ministra curso de “Noções de Mecânica de Motocicletas” em W. Braz

Projeto pretende levar qualificação profissional de qualidade para população brazense

Daniele Caetana

O Projeto Carreta do Conhecimento estará no município de Wenceslau Braz durante o mês de julho, ministrando o curso “Noções de Mecânica de Motocicletas”.

As aulas serão realizadas no período de 27 de julho até 23 de agosto. No total, serão duas turmas, nos turnos da tarde e noite. A turma 1 será das 13h30 às 17h30 e a turma 2 das 18h30 às 22h30, cada turma terá um total de 18 vagas. Para participar, deve-se ter idade mínima de 16 anos e ensino fundamental completo.

Durante as aulas os alunos irão aprender noções de Motor; Manual de reparações; Utilização; Procedimentos de inspeção; Desmontagem e montagem; Teste e manutenção; Cabeçote; Cilindro; Pistão e anéis; Árvore de manivelas; Embreagem; Transmissão primária; Sincronismo; Lubrificação; Ciclo de funcionamento. Ferramentas e equipamentos: Tipos; Características; Aplicações; Manutenção; Limpeza e Conservação. Após o término do curso, os participantes receberão um certificado de carga horária

de 80 horas.

As aulas serão ministradas em frente ao Ginásio de Esportes municipal, localizado na rua Manoel Gil, nº 143.

Os interessados devem dirigir-se ao Espaço do Empreendedor, localizado no Terminal Rodoviário, ou no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou na Acebraz para realizarem a inscrição. Para mais informações pode-se entrar em contato através dos telefones (43)3528-4119, (43)35282553 ou (43)999770147.



[CARRETA DO CONHECIMENTO]

Lançado em 2019, o programa já ofereceu 8.160 vagas em cursos profissionalizantes, em 146 localidades do Estado, com investimentos de R\$ 6,9 milhões.

As Carretas do Conhecimento são escolas móveis que contam com infraestrutura completa para a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional, volta-

dos à empregabilidade e ao empreendedorismo. Além de espaços para aulas teóricas, as unidades contam com oficinas destinadas a atividades práticas.

O projeto acontece em três Estados brasileiros, sendo no Paraná, é uma iniciativa do Governo do Estado e da Volkswagen do Brasil, em parceria com a Funda-

ção Grupo Volkswagen e o SENAI-PR. Já em municípios de São Paulo e em Resende, Rio de Janeiro, as Carretas do Conhecimento são uma realização da Fundação Grupo Volkswagen, em parceria com o SENAI-SP e a Firjan SENAI Resende, respectivamente.



NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO

RUA SEBASTIÃO CARLOS GOUVEIA, 120 - VILA ROMANA - CEP: 84990-000
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ: 76.030.956/0001-06
TELEFONE: (43) 3557-1002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Clube, convoca os Senhores (as) Associados (as) para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, para fins de prestação de contas, no dia 23 de Julho de 2022 às 14:00 horas, com a presença da maioria dos Associados Patrimoniais e Jubileus, ou em segunda convocação as 15:00 horas, com qualquer número de associados que lhe estiverem acompanhando e aptos a votar, conforme dispõe o Artigo 64º caput do Estatuto vigente, a qual se realizará de forma PRESENCIAL.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA

Prestação de contas da gestão de 2021/2023, referentemente exercício de 2021, através de balanço contábil;

OBSERVAÇÃO: São aptos a participar do ato todos sócios fundadores, patrimoniais e jubileus, bem como os sócios patrimoniais que estejam em dia com a taxa de manutenção e desenvolvimento (TMD).

Arapoti-Pr, em 05 de Julho.

FABIANO DIÓGENES NUNES ÇAR
PRESIDENTE DO NCC



NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO

RUA SEBASTIÃO CARLOS GOUVEIA, 120 - VILA ROMANA - CEP: 84990-000
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ: 76.030.956/0001-06
TELEFONE: (43) 3557-1002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Clube, convoca os Senhores (as) Associados (as) para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, para fins de prestação de contas, no dia 23 de Julho de 2022 às 14:30 horas, com a presença da maioria dos Associados Patrimoniais e Jubileus, ou em segunda convocação as 15:30 horas, com qualquer número de associados que lhe estiverem acompanhando e aptos a votar, conforme dispõe o Artigo 64º caput do Estatuto vigente, a qual se realizará, simultaneamente, de forma PRESENCIAL.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA

Prestação de contas da gestão de 2021/2023, referentemente exercício de 2021, através de balanço contábil;

OBSERVAÇÃO: São aptos a participar do ato todos sócios fundadores, patrimoniais e jubileus, bem como os sócios patrimoniais que estejam em dia com a taxa de manutenção e desenvolvimento (TMD).

Arapoti-Pr, em 05 de Julho.

FABIANO DIÓGENES NUNES ÇAR
PRESIDENTE DO NCC



NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO

RUA SEBASTIÃO CARLOS GOUVEIA, 120 - VILA ROMANA - CEP: 84990-000
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ: 76.030.956/0001-06
TELEFONE: (43) 3557-1002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA -ORDINÁRIA

O Presidente do NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Clube, convoca os Senhores (as) Associados (as) para se reunirem em Assembléia Geral Extra-Ordinária, para fins de eleição de um novo conselho fiscal, no dia 23 de Julho de 2022 às 16:00 horas, com a presença da maioria dos Associados Patrimoniais e Jubileus, ou em segunda convocação as 17:00 horas, com qualquer número de associados que lhe estiverem acompanhando e aptos a votar, conforme dispõe o Artigo 64º caput do Estatuto vigente, a qual se realizará, simultaneamente, de forma PRESENCIAL.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA

Eleição de um novo Conselho Fiscal.

*OBSERVAÇÃO: São aptos a participar do ato todos sócios fundadores, patrimoniais e jubileus, bem como os sócios patrimoniais que estejam em dia com a taxa de manutenção e desenvolvimento (TMD).

Arapoti-Pr, 05 de Julho de 2022

FABIANO DIÓGENES NUNES ÇAR
PRESIDENTE DO NCC



NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO

RUA SEBASTIÃO CARLOS GOUVEIA, 120 - VILA ROMANA - CEP: 84990-000
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ: 76.030.956/0001-06
TELEFONE: (43) 3557-1002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA -ORDINÁRIA

O Presidente do NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Clube, convoca os Senhores (as) Associados (as) para se reunirem em Assembléia Geral Extra-Ordinária, para fins de eleição de um novo conselho fiscal, no dia 23 de Julho de 2022 às 16:00 horas, com a presença da maioria dos Associados Patrimoniais e Jubileus, ou em segunda convocação as 17:00 horas, com qualquer número de associados que lhe estiverem acompanhando e aptos a votar, conforme dispõe o Artigo 64º caput do Estatuto vigente, a qual se realizará de forma PRESENCIAL.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA

Eleição de um novo Conselho Fiscal.

*OBSERVAÇÃO: São aptos a participar do ato todos sócios fundadores, patrimoniais e jubileus, bem como os sócios patrimoniais que estejam em dia com a taxa de manutenção e desenvolvimento (TMD).

Arapoti-Pr, 05 de Julho de 2022

FABIANO DIÓGENES NUNES ÇAR
PRESIDENTE DO NCC

[TRAGÉDIA]

Colisão entre veículos mata criança no Norte Pioneiro

Acidente aconteceu na noite desta segunda-feira (4), deixando também um casal gravemente ferido

Redação



Na noite desta segunda-feira (04), um grave acidente tirou a vida de uma criança na BR-369, em Andirá, no Norte Pioneiro.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, a ocorrência aconteceu por volta das 23h00 no KM 40 e envolveu um GM/Corsa e um caminhão baú em uma colisão transversal.

O caminhão cruzava a via e bateu na lateral do veículo que seguia no sentido Bandeirantes a Ourinhos, São Paulo. O condutor do Corsa e sua esposa sofreram ferimentos graves sendo atendidos pelo SAMU e encaminhados para o hospital mais próximo em Andirá. Uma criança, que também estava no carro,

sofreu ferimentos graves e faleceu no local. Já o motorista do caminhão não se feriu.

A Polícia Civil e a perícia estiveram no local, bem como uma equipe do IML de Jacarezinho para recolher o corpo da criança. A PRF apura as circunstâncias do acidente.



TJPR mantém pena de 9 anos para indivíduo que filmou crianças em situações eróticas em Carlópolis

Assessoria

Em julgamento de recurso da defesa, o Tribunal de Justiça do Paraná manteve a pena de nove anos e quatro meses de reclusão em regime inicial fechado aplicada a um homem denunciado pelo Ministério Público do Paraná por estupro de vulnerável em Carlópolis, no Norte Pioneiro do estado.

Conforme a denúncia, apresentada em outubro de 2021 pela Promotoria de Justiça da comarca, o réu, que trabalhava na cidade como disc jockey, tinha vídeos gravados por ele no celular e diversos outros armazenados no computador, com imagens de conteúdo erótico envolvendo crianças. A condena-

ção em primeira instância, mantida pelo TJPR no julgamento do recurso, deu-se no dia 15 de fevereiro. O réu já estava preso preventivamente e teve a prisão mantida. Em outro processo, ele já havia sido condenado a cinco anos e dez meses de reclusão por filmar cenas com crianças e por armazenar os vídeos

[TRÁFICO]

Homem é apreendido com drogas e armas em Wenceslau Braz

De acordo com informações, o suspeito frequentemente trazia produtos ilícitos de outras cidades



Redação

Durante este fim de semana, a Agência Local de Inteligência recebeu a informação de que uma pessoa viria em ônibus de linha, partindo de Curitiba no sentido Wenceslau Braz, trazendo consigo armas e drogas. Foi informado também que o suspeito fazia frequentemente este trajeto com produtos ilícitos, e que sempre está vestido com um uniforme azul.

Diante da situação, a equipe montou um ponto de observação e vigilância, para aguardar a chegada do ônibus. Quando o referido ônibus chegou ao terminal rodoviário, o suspeito de uniforme azul e com as mesmas características físicas repassadas desceu do ônibus com uma

sacola branca nas mãos. De imediato foi dado voz de abordagem.

Durante a apreensão, o indivíduo relatou carregar cocaína e um revólver. Sendo realizada a revista, constatou-se que ele trazia consigo um tablete contendo 1kg e 19 gramas de cocaína, outro tablete pesando 259 gramas, também de cocaína, um invólucro azul contendo 5 munições intactas calibre 38 da marca CBC, e um revólver calibre 38 da marca Amadeo Rossi, com capacidade de cinco tiros.

Após os fatos, a equipe realizou o boletim e encaminhou o autor e as apreensões para delegacia local para devidos procedimentos.

(crimes previstos nos artigos 240 e 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente). Os delitos que levaram à condenação do réu foram levados à autoridade policial por sua então convivente, que encontrou os vídeos no celular do companheiro e informou o fato à polícia.

Tendo em vista a possibilidade de haver várias outras vítimas do mesmo réu, ainda não identificadas, a Promotoria de Justiça de Carlópolis se coloca à disposição para

receber informações de possíveis casos de violência relacionados a essa situação. Os contatos são o telefone (43) 3566-1878 e o e-mail carlopolis.prom@mppr.mp.br.

Casos de outras cidades podem ser noticiados pelo Disque 100 (inclusive anonimamente), comunicados à autoridade policial ou ainda levados ao Ministério Público do Paraná nas diferentes comarcas do estado (todos os contatos podem ser encontrados no site do MPPR).

GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AVISO Nº 096/2022 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022 DER/DOP
GMS 052/2022 (CP)
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação estrutural e manutenção da Ponte Pênsil Alves de Lima sobre o Rio Paranapanema localizada na rodovia PR-151 no município de Ribeirão Claro-PR.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 08/08/2022 – No Protocolo Geral do DER/PR no período compreendido das 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou diretamente na sessão de abertura para a comissão de licitação na data e horário a seguir:
DATA DA ABERTURA: 09 de agosto de 2022 - 14:00 horas.
Nº DO PROCESSO: 18.809.365-5
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.086.397,57
AUTORIZAÇÃO:
Para realização de despesas: Alexandre Castro Fernandes – Diretor Geral do DER – em 02/06/2022.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: página eletrônica
<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 052/2022-CP, ou na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, fone 41 – 3304-8243.
Observar comunicado sobre a prevenção do COVID 19 no portal GMS Curitiba-PR, 04 de julho de 2022.
José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Julgamento

WENCESLAU BRAZ

Extrato do Contrato nº 69/2022 (PMWB) - Referente à Ata de Registro de Preços nº 037122/2021 (PMWB) -Processo Administrativo nº 074/2021 (PMWB) - Pregão Eletrônico nº 032/2021 (PMWB) - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATADA: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA – inscrita no CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78 - OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Consultas Médica para Clínico Geral, afim de atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Atendimento à COVID-19, e prestação de serviços em auditoria de Autorizações de Internamento Hospitalar (AIH)”. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2023. - VALOR: R\$ R\$ 978.939,46 (novecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). - Wenceslau Braz-PR, 01 de julho de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

PINHALÃO

Lei nº 2261/2022

Súmula: “Dispõe sobre a implantação do serviço de plantão para atendimento de situações de emergência no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Pinhalão e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o serviço de plantão, para o pronto atendimento das necessidades essenciais do serviço público no âmbito Secretaria de Saúde do Município de Pinhalão, disciplinados na forma e condições previstas nesta Lei, com a designação de servidores da área de saúde para permanecerem à disposição para atendimento de situações de emergência em horários noturnos, dias de feriados, pontos facultativos, recessos e em dias de descanso.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se serviço de plantão, as horas efetivamente trabalhadas, em decorrência de convocação do servidor, no âmbito da repartição e fora do seu horário regular de trabalho após as 17 hs, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
Parágrafo único: Não se considera serviço de plantão as atividades ininterruptas prestadas em regime de trabalho em turnos.

Art. 3º O serviço de plantão será organizado pela autoridade competente da repartição em escalas mensais de, no máximo, vinte e quatro horas ininterruptas, observados o sistema de rodízio.

§1º. O servidor poderá cumprir no máximo 06 (seis) plantões de 24 horas ou 13 (treze) plantões de 12 horas por mês.

§2º No cumprimento de 12 horas de serviço de plantão o servidor fará jus a 01 (uma) hora de descanso/alimentação que deverá ser realizada na própria unidade de saúde em esquema de revezamento.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

PINHALÃO

§3º A autoridade competente da repartição enviará até o dia 24 de cada mês o relatório com a relação dos servidores que prestaram serviço de plantão ao Departamento de Recursos Humanos contendo o nome do servidor, horário prestado, tipo de serviço e total das horas para cálculo a fim de se colocar na folha de pagamento.

Art. 4º As horas cumpridas pelo servidor no regime de plantão presencial será de:

Para enfermeiro: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para plantão de 12 horas;

Para técnico de enfermagem: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para plantão de 12 horas;

Para serviços gerais: R\$ 80,00 (oitenta reais) para plantão de 12 horas .

§1º. Os serviços de plantão realizados no período noturno das 22 horas às 5 horas do dia seguinte terá direito ao pagamento do adicional noturno de 25% sobre as horas trabalhadas.

§2º. A partir da implantação do serviço de plantão fica vedada a realização de horas-extras ou banco de horas para o servidor que estiver de plantão.

Art. 5º O Município de Pinhalão pagará o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por dia, para os técnicos em enfermagem que ficarem responsáveis pelo acompanhamento de pacientes em viagens para fora deste município e para os atendimentos que necessitarem deste acompanhamento, como pacientes surtados, acidentados domésticos e em vias públicas, epiléticos, dentre outros.

Parágrafo primeiro: Este plantão se dará no regime de sobreaviso, não podendo o servidor realizar outras atividades neste período.

Parágrafo segundo: O servidor público que estiver de sobreaviso, mas que por motivos excepcionais não realizar a viagem, de modo que venha ser substituído por outro técnico, não perceberá o valor do plantão, sendo que esta quantia será paga ao servidor substituto.

Parágrafo terceiro: Se os servidores públicos de sobreaviso não forem suficientes para realizar os atendimentos descritos nesta lei, será possível chamar outro técnico para que faça o acompanhamento de pacientes para cidades vizinhas, o qual perceberá o valor descrito no caput deste artigo.

Parágrafo quarto: Será pago o valor de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais) pelo sobreaviso prestado pelos enfermeiros obstétricos.

Art. 6º Para os atendimentos em domicílio, realizados aos sábados, domingos, recessos e feriados, será pago o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia.

Art. 7º Os valores pagos a título de sistema de plantão não incorpora os vencimentos para qualquer efeito e não compõe base para o cálculo da contribuição previdenciária.

Art. 8º É vedado permanecer em sistema de plantão quando o servidor:

I - estiver ocupando ou for nomeado para cargo de provimento em comissão; II - estiver em gozo de licença prêmio, férias e/ou afastado por licença médica;

III - for ou estiver cedido para qualquer órgão público nas três esferas do governo municipal, estadual ou federal;

Art. 9º A gratificação dos serviços de plantão e do regime de sobreaviso, por sua natureza própria, não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto.

Art. 10 As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do fundo municipal de saúde.

Art. 11 Os valores indicados nesta lei serão reajustados nos mesmos índices e datas do reajuste realizado na remuneração dos servidores públicos do Município de Pinhalão.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 27/19.

Pinhalão, 05 de julho de 2022.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

Lei nº 2260/2022

Súmula: Cria vagas de Enfermeiro, alterando o anexo I, da lei municipal nº 815/10.

A Câmara Municipal de Pinhalão, estado do Paraná

aprovou, e Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo alterar o anexo I da Lei nº. 815/10, alterando número de vagas de Enfermeiro de 3 (três) para 6 (seis) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 05 de julho de 2022.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR-PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 961, centro, Salto do Itararé/PR, torna público para o conhecimento dos interessados que, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM DO TIPO SEDAN EXECUTIVO, conforme especificado no anexo I do edital, encontra-se com nova data para sessão pública. O Certame ocorrerá em nova data, sendo o Credenciamento dos interessados a partir do 06/07/2022, 09h00min, até o dia 25/07/2022, até às 08h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e abertura dos respectivos envelopes, dia 25/07/2022, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <https://www.camarasaltodoitarare.pr.gov.br/licitacao>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, na Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 961, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1475.

Salto do Itararé/PR, 05 de julho de 2022.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35-2022.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE EVENTO.

Do(s) Contratado(s): IRACI DE PAIVA COUTINHO ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.492.437/0001-90.

Do Valor: Apresente contratação importa o valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Salto do Itararé/PR, 05 de julho de 2022.

SALTO DO ITARARÉ

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 05 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 05 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WENCESLAU BRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36-2022.
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.
Do(s) Contratado(s): GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.379.858/0007-02.
Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$9.742,19 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).
Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.
Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.
Do Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Salto do Itararé/PR, 05 de julho de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

1º Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico – Contrato nº 55/2022 (PMWB) - Processo Administrativo nº. 084/2021 (PMWB) – Tomada de Preço Nº 003/2021(PMWB) - CONTRATANTE: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATADA:** INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.030.825/0001-06. - **Objeto:** “a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos domiciliares - composta de duas equipes conforme projeto básico - equipamento mínimo necessário: caminhão equipado com caçamba coletora compactadora, de carregamento traseiro, com capacidade mínima de 15 m³ e prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição final de entulhos totalizando até 172 coletas mensais, conforme projeto básico equipamento mínimo necessário: caminhão equipado com poli guindaste duplo, para coleta de entulhos em caçambas; 10 (dez) caçambas estacionárias metálicas, por um período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente” - **Prazo de vigência: inalterado - 12 (doze) meses, ou seja, 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023. - Parecerista:** Jonathan Elias de Moura (OAB/PR nº 83.542) - **Dos valores reajustados:** referente ao itens 01, passando o valor unitário de R\$ 63.217,59 (sessenta e três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 73.055,51 (setenta e três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente ao item 02, passando o valor unitário de R\$ 22.428,67 (vinte dois mil, quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 24.991,81 (vinte quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). - Wenceslau Braz-PR, 27 de junho de 2022 - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

WENCESLAU BRAZ

Extrato 2º Aditivo Acréscimo e Prazo - Contrato nº 050/2020 - Processo Administrativo nº 120/2020 – Pregão Eletrônico nº 67/2020 - CONTRATADA: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATANTE:** SS NETWORK EIRELI - CNPJ/MF nº 28.911.033/0001-02. - **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet através de link dedicado (full duplex), implantação e locação de fibra óptica e serviços de internet, necessários a interconexão digital entre todas as secretarias e setores da Prefeitura desta municipalidade, pela Secretaria Municipal de Administração”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogados pelo prazo 06 (seis) meses, com vigência de 1º de julho de 2022 à 31 de dezembro de 2022. **PARECERISTA:** Sadi Donizete de Souza Filho (OAB/PR nº 73.135) - **VALOR:** R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais) - Wenceslau Braz-PR, 30 de junho de 2022. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

Extrato - Contrato nº 68/2022 - Processo Administrativo nº 089/2022 - Dispensa de Licitação nº 032/2022 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATADA:** INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.565.202/0001-20 - **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para, manutenção técnica, hospedagem, treinamento e suporte de web site personalização para a prefeitura municipal de Wenceslau Braz-PR, contemplando: suporte, hospedagem de dados e manutenção técnica mensal, pela Secretaria Municipal da Administração”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, de 30 de junho de 2022 à 29 de dezembro de 2022. - **VALOR:** R\$ 11.314,26 (onze mil, trezentos e quatorze reais e vinte seis centavos). - Wenceslau Braz-PR, 30 de junho de 2022. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

EXTRATO do Termo de Colaboração nº 002/2022 (PMWB) - Processo Administrativo nº 088/2022(PMWB) - Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022(PMWB) - COLABORADOR: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **AUXILIADA:** Associação Civil Benfícete Comunidade Terapêutica Bom Samaritano – CNPJ: 19.895.604/0001-71. - **OBJETO:** “CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO REPASSE QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, A COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.895.604/0001-71, PARA AUXÍLIO NAS COMPRAS DE MEDICAMENTOS E PAGAMENTOS DOS AGENTES CONTRATADOS, DE ACORDO COM A EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA DE VEREADORES INDICADA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.021/2021”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de julho de 2022 à 03 de julho de 2022. - **VALOR:** Valor total de R\$ 70.632,26 (setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte seis centavos). - Wenceslau Braz-PR, 04 de julho de 2022. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

PINHALÃO

DECRETO 93/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2259/2022 de 05 de julho de 2022.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
360-3.3.90.39.00.00.00-1017-outros serviços de terceiros pessoa Jurídica...R\$	300.000,00
361-3.3.90.30.00.00.00-1017-Material de Consumo.....R\$	150.000,00
455-3.3.90.14.00.00.00-1017-Diarias.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	550.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1017 como segue:

EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1017 EMENDAS DE BANCADA	550.000,00
TOTAL.....R\$	550.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 05 de Julho de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

LEI 2259/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias.
A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
360-3.3.90.39.00.00.00-1017-outros serviços de terceiros pessoa Jurídica...R\$	300.000,00
361-3.3.90.30.00.00.00-1017-Material de Consumo.....R\$	150.000,00
455-3.3.90.14.00.00.00-1017-Diarias.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	550.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1017 como segue:

EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1017 EMENDAS DE BANCADA	550.000,00
TOTAL.....R\$	550.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 05 de Julho de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

[MEIO AMBIENTE]

Procurador-geral de Justiça participa de reunião com Gaema e autoridades do Norte Pioneiro

Objetivo do encontro foi apresentar o plano regional, que trata de loteamentos rurais, chacreamentos irregulares/ clandestinos e debater sobre a recomendação expedida pelo MPPR

MPPR

O procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, e integrantes do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Gaema) da regional de Santo Antônio da Platina reuniram-se na manhã desta sexta-feira, 1º de julho, com prefeitos, vereadores e outras autoridades locais de cerca de 40 municípios do Norte Pioneiro. O objetivo do encontro, realizado na Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, foi apresentar o plano regional do Gaema que trata de loteamentos rurais e chacreamentos irregulares/ clandestinos e debater sobre a recomendação administrativa expedida pelo MPPR aos Municípios.

Gilberto Giacoia ressaltou que sua presença na reunião objetivou contribuir para o fortalecimento do importante trabalho exercido pelos integrantes do MPPR na defesa da população local. “A Administração Superior do Ministério Público do Paraná

deve estar sempre ao lado dos promotores e das promotoras de Justiça, prestando o apoio e o auxílio necessário para que suas atividades sejam exercidas de forma combativa e independente.

Reunimos neste encontro todos os envolvidos no tema para que saibam que o Ministério Público está atento às irregularidades e vai atuar para combatê-las

É com esse propósito que, juntamente com o Gaema, participamos desta reunião

O Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Gaema), foi instituído pelo Ministério Público do Paraná, por meio da resolução nº 4859/2018.

O grupo tem por objetivo atuar preventiva e repressivamente na proteção do meio ambiente, habitação e urbanismo, especialmente nos casos locais ou regionais de maior lesividade, repercussão, gravidade ou



complexidade. A criação do Gaema levou em conta o aumento da demanda e a complexidade das questões ambientais, urbanísticas e habitacionais, especialmente as de amplitude regional, e

para combatê-las”. Durante a reunião, foram esclarecidos os principais pontos da recomendação administrativa, entre eles o alerta para que as prefeituras não concedam autorização para parcelamento de imóveis localizados nas zonas rurais que resultem em lotes ou unidades autônomas de dimensão inferior ao módulo rural, observando-se a legislação. O documento também recomenda que os Municípios não concedam alvará de construção em áreas resultantes de fracionamento ilegal do solo e que fiscalizem

e previnam a implantação de empreendimentos imobiliários ilegais na zona rural. A reunião também contou com a participação do promotor de Justiça Alexandre Gaio, que atua no Caop de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, do promotor de Justiça Joel Beffa, do Gaema, além de juizes, representantes da Companhia Paranaense de Energia (Copel), do Instituto Água e Terra (IAT), da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Autarquias Municipais de Água e Esgoto, cartórios e registradores.

[GAEMA]

a necessidade de ampliar o atendimento especializado dessas questões no Paraná. Considerou ainda a necessidade de atuação conjunta das Promotorias de Justiça que integram cada região do

estado para implementação de medidas preventivas, recuperatórias e compensatórias, bem como para a apuração de responsabilidade por danos ambientais e urbanísticos.